DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.240/2024 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2024 DE 02/12/2024
AUTORIA: VEREADOR ELVIS RODRIGUES DE ARAÚJO

Dispõe sobre: "DENOMINAÇÃO DA ANTIGA RUA 02, SITUADA NO JARDIM BALNEÁRIO, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ AOUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **"RUA AMADEU AUGUSTO DOS SANTOS",** a antiga Rua 02, situada Jardim Balneário no município de Euclides da Cunha Paulista.

Artigo 2º - A administração municipal ficará responsável pela atualização do mapa de ruas do município, pela instalação de placas de identificação no local e pela comunicação às empresas fornecedoras de água e energia elétrica sobre as alterações.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito
Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.
Luciana Cristina de Freitas
Setor de Secretaria

.....

Decretos

DECRETO N.º 2.046/2024 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre o ponto facultativo no Setor de Saúde no Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências."

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no setor de saúde Município de Euclides da Cunha Paulista, no dia 26 de dezembro de 2024 e 02 de janeiro de 2025.

Artigo 2.º Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

Artigo 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, aos 10 dias do mês de dezembro 2024.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e instalação de adesivo, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa 30.183.051 HIGOR HERCULIS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.051/0001-67, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço

ofertado pela empresa 30.183.051 HIGOR HERCULIS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.051/0001-67, no valor de R$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa 30.183.051 HIGOR HERCULIS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 30.183.051/0001-67, para prestação de serviços de Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e instalação de adesivo, pelo valor global de R$ 688,50 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 03 de dezembro de 2024.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO: Nº 01/2022.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 03/2022.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR DO ANCIÃO DE TEODORO SAMPAIO.

OBJETO: TERMO DE FOMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA – SP, OBJETIVANDO O ATEDIMENTO DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE AMBOS OS SEXOS NA FAIXA ETÁRIA DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE OU MAIS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE, EM PERÍODO INTEGRAL, VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS ATENDIDOS.

VALOR ADITADO: R$ 67.776,00 (sessenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

Euclides da Cunha Paulista – SP, 25 de novembro de 2024.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2021.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2021.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA CRIANÇA DE TEODORO SAMPAIO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

VALOR R$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

Euclides da Cunha - SP, 09 de dezembro de 2024.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2021.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2021.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA CRIANÇA DE TEODORO SAMPAIO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

VALOR R$67.916,00 (sessenta e sete mil novecentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Euclides da Cunha - SP, 02 de dezembro de 2024.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito Municipal

.....